



**JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010-02/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Colinense dos Estudantes
Universitários – ACEUNI

CNPJ: 03.404.301/0001-79

VALOR: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

OBJETIVO: Auxílio no custo da locomoção terrestre dos estudantes colinenses que
frequentam Instituição de Ensino Superior e/ou de cursos técnicos

PRAZO DE EXECUÇÃO: fevereiro a dezembro de 2022

GESTOR: Luana Cristina da Rosa (Portaria nº 1.834-03/2019)

Eu, SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal, no uso de minhas
atribuições legais e com base nos pareceres técnico e jurídico que instruem o processo de
celebração de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.303-
03/2019, assim como nos documentos comprobatórios que a entidade em questão é a ÚNICA
situada neste Município com capacidade a atender o objeto da parceria, bem como na
autorização legislativa através da promulgação da Lei Municipal nº 2004-02/2022 que
autoriza o repasse à OSC em epígrafe, **AUTORIZO** a realização de Termo de Fomento com a
ASSOCIAÇÃO COLINENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ACEUNI,
mediante inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de
competição entre as organizações da sociedade civil face à natureza singular do objeto e pelo

Rua Olavo Bilac, 370 – Centro – Colinas/RS – CEP 95895-000 | Fone: (51) 3760-4000

E-mail: administracao@colinasrs.com.br – Site: www.colinasrs.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

fato de a parceria decorrer de transferência para a OSC em questão com expressa autorização em lei, atendendo tanto o *caput*, bem como o inciso II, do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente parceria tem como objetivo principal o fomento à educação através do incentivo ao Ensino Superior e/ou Técnico com o auxílio no custo na locomoção terrestre dos estudantes colinenses até as Instituições de Ensino Superior e/ou cursos profissionalizantes, através da OSC em epígrafe.

Colinas/RS, 12 de julho de 2022.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas